

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
Natal dos Sonhos Amazonas Shopping

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE Nº 06.000157/2017

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO DO FUNDO DE PROMOCAO E PROPAGANDA -FPP DO CONDOMINIO AMAZONAS SHOPPING CENTER

Endereço: DJALMA BATISTA Número: 482 Bairro: PARQUE 10 Município: MANAUS UF: AM CEP:69050-010
CNPJ/MF nº: 17.634.442/0001-92

1.2 - Aderentes:

Razão Social:CAIXA ECONOMICA FEDERALEndereço: SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE Número: 3/4
Complemento: PRESI/GECOL 21 ANDAR Bairro: ASA SUL Município: BRASILIA UF: DF CEP:70092-900

CNPJ/MF nº:00.360.305/0001-04 Razão Social:CIELO S.A.Endereço: XINGU Número: 512 Complemento: ANDAR
21 AO 31 Bairro: ALPHAVILLE INDUSTRIAL Município: BARUERI UF: SP CEP:06455-030

CNPJ/MF nº:01.027.058/0001-91 Razão Social:ELO SERVICOS S.A.Endereço: XINGU Número: 512
Complemento: ANDAR 5 Bairro: ALPHAVILLE INDUSTRIAL Município: BARUERI UF: SP CEP:06455-030
CNPJ/MF nº:09.227.084/0001-75

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

29/11/2017 a 26/12/2017

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

29/11/2017 a 26/12/2017

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderá participar da promoção, qualquer cliente, pessoa física residente e domiciliada em todo o território nacional, com a apresentação de documento de identidade original com foto, que efetuar compras mediante qualquer forma de pagamento, no período 29/11/2017 a 26/12/2017, de segunda a sábado, das 10h às 22h e domingos e feriados, às 12h às 22h, ou enquanto durar o estoque de brindes.

A cada R\$ 400,00 em notas ou cupons fiscais de compras realizadas nas lojas aderentes a esta promoção comercial mediante qualquer forma de pagamento, durante o período de 29/11/2017 a 26/12/2017 OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES DE BRINDES, o consumidor terá o direito de retirar um voucher para participar da máquina de prêmios, onde encontrará os brindes e poderá pegar uma unidade participando da brincadeira. O participante entrará na caixa premiada e por meio de um equipamento será suspensa e poderá se movimentar, com auxílio do técnico do equipamento, em quatro direções buscando o brinde que lhe interessar. Quando avistar o brinde que deseja, poderá sinalizar para agarrá-lo. Caso a pessoa não consiga pegar o brinde, um responsável pelo evento entregará um brinde aleatório, dentre as opções disponíveis, na saída da caixa (nesse caso, não será permitida a escolha do brinde por parte do participante). A apuração é instantânea e todos os participantes receberão um brinde, após participarem da máquina premiada.

A máquina premiada tem capacidade para atender 200 consumidores por dia, sendo que de segunda a sábado das 10h às 22h e aos domingos e feriados (das 12h as 22h).

Serão adquiridos 6000 brindes promocionais de valores diversificados especificados no quadro de prêmios, nos moldes da descrição constante do item 3.5 deste Regulamento, enquanto durar a promoção ou o estoque, o que ocorrer primeiro.

Será permitida a participação por até 3 vezes, por CPF cadastrado.

A entrega da premiação será IMEDIATA, podendo o cliente pegar ele mesmo o brinde dentro da caixa o

brinde escolhido ou receber na saída do brinquedo, de forma aleatória.

Os representantes da Promotora lançarão no sistema de registro de dados o número da nota fiscal ou cupom fiscal apresentado no momento da troca, inutilizando-os para trocas futuras. No ato da apresentação dos cupons, o saldo remanescente da nota/cupom fiscal que não for múltiplo de R\$ 400,00, poderá ser acumulado para eventuais trocas futuras.

Ex1: Nota Fiscal com valor de R\$500,00, direito a apenas 1 (um) cupom. O saldo remanescente de R\$ 100,00 poderá ser acumulado.

O balcão da promoção será localizado no 1º piso do Shopping. O cliente deverá, obrigatoriamente, dirigir-se à central da promoção, apresentar as notas fiscais de compras realizadas no interior do Shopping, nas lojas aderentes, durante o período de participação da promoção e fornecer seus dados para uma das promotoras de balcão (dados para inclusão no sistema e localização acaso seja o contemplado).

Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, o procedimento de cadastro será feito manualmente, até que se regularize o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

Em caso de aumento significativo de consumidores na realização da troca dos comprovantes fiscais por cupom (ns) de participação no balcão de trocas da promoção e, constatada longas filas de espera, as empresas Promotora e Aderentes adotarão medidas necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público, sendo certo que, de imediato, tais medidas deverão ser comunicadas à SEAE.

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 29/11/2017 10:00 a 26/12/2017 22:00

QUANTIDADE DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 6.000 QUANTIDADE DE PRÊMIOS/NÚMERO DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: 1 / 1

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
500	Infostore- compra Braçadeira Universal Sport Armband para Smartphone	16,46	8.230,00
600	Infostore- compra Fone "In-ear" koolbuds pré	11,96	7.176,00
400	Top- compra BATOM	18,95	7.580,00
200	Top- compra Creme hidratante Glicerinado pote 200ml	18,95	3.790,00
300	Top- compra Cílios postiços	15,00	4.500,00
20	Infostore- Brinde Chaveiro de Pelúcia Capitão América	16,94	338,80
20	Infostore- Brinde Chaveiro de Pelúcia Homem de Ferro	16,94	338,80
20	Infostore- Brinde Chaveiro de Pelúcia Homem Aranha	16,94	338,80
20	Infostore- Brinde Chaveiro de Pelúcia Thor	16,94	338,80
20	Infostore- Brinde Chaveiro de Pelúcia Hulk	16,94	338,80
50	Infostore- Brinde Fone de Ouvido Intra Auricular Divine Sound ARG-HS-0595B Preto Argom	22,03	1.101,50
100	Infostore- Brinde Cartão de Memória Micro SDHC 8GB Classe 4 Sandisk	25,43	2.543,00
30	Infostore- Brinde Mouse Óptico USB Colors MO141 Preto Multilaser	25,43	762,90
30	Infostore- Brinde Mini Mouse Óptico AMU80US USB Preto Targus	25,43	762,90
50	Infostore- Brinde Mouse Optico Wireless ARG-MS-0032 USB Preto Argom	30,52	1.526,00
50	Infostore- Brinde Mouse Wireless ARG-MS-0032L USB Azul Argom	30,52	1.526,00
20	Infostore- Brinde SOFT KASPERSKY ANTI-VIRUS 2017 1PC 1 ANO - KAV1	33,92	678,40
30	Infostore- Brinde Teclado Padrão 60814-5 USB Preto Maxprint	22,03	660,90

PRÊMIOS

15	Infostore- Brinde Capa a Prova D'Água para Smartphone ARG-AC-0451BL Argom	21,18	317,70
25	Infostore- Brinde Suporte Veicular para Smartphone ARG-AC-0327BK Argom	16,94	423,50
50	Top- Brinde Porta Passaporte Joli Joli	22,68	1.134,00
34	Top- Brinde Porta Ipad Lalique	27,27	927,18
16	Top- Brinde Body Lotion Carolina Herrera	10,60	169,60
500	Brindes infantins Bola de futebol de vinil	5,00	2.500,00
300	Kit de livro de colorir + giz de cera	5,00	1.500,00
500	Squeeze nas cores vermelha, lilás e rosa (diversificado)	6,00	3.000,00
500	Squeeze nas cores azul, verde e amarelo (diversificado)	6,00	3.000,00
200	pote de plástico em formato de morango	7,00	1.400,00
200	Pote de plástico em formato de coração	7,00	1.400,00
300	Balde de pipoca cores disponíveis	7,00	2.100,00
200	Balde de praia cores diversas	7,00	1.400,00
400	Copo de plástico com canudo cores diversas	7,00	2.800,00
300	Raquete de ping-pong para 2 jogadores	7,00	2.100,00

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
6.000	66.703,58

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão admitidos: (a) Solicitar o cadastro em nome de terceiro; (b) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica; (c) Comprovantes de venda emitidos pela Internet, telefone ou correio; (d) Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período de 29/11/2017 a 26/12/2017 ou enquanto durar o estoque de brindes disponíveis; (e) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping; (f) Reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; (g) Qualquer outro documento de compra, sendo que excepcionalmente, acaso as compras tenham sido feito em agências de turismo ou outras empresas prestadoras de serviços que estejam liberadas da emissão de nota fiscal sitas no interior do Shopping e referidas lojas constem no rol de empresas participantes, serão aceitos recibos; o mesmo se diga para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em domicílio. Neste caso, a Mandatária autoriza a apresentação de outro documento de compra (ex: pedido de compra), desde que devidamente carimbado pelo gerente da referida loja. Não serão liberados: (h) Comprovantes de venda rasurados; (i) Comprovantes de venda relativos ao estacionamento; (j) Notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Shopping, tais como: bancos, casas lotéricas, correios e estacionamento por força do disposto no artigo 9º do Decreto nº 70.951, de 09/8/72. (l) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal; (m) Também não será permitida a participação de pessoas jurídicas; de pessoas físicas não residentes no Brasil; dos sócios, acionistas funcionários e empregados do Shopping, das lojas locatárias do Shopping, das empresas terceirizadas que prestam serviços dentro do Shopping; dos empregados da CAIXA vinculados à DECAR e DEMAC, bem como de seus executivos, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria da Empresa; dos empregados da Bandeira ELO diretamente envolvidos na Promoção e das demais empresas de que de alguma forma elaborem, participem, apoiem e/ou executem esta promoção, sendo a identificação de tais condições efetuada pelas Promotoras por meio de listagem de RH; (n) Não será permitida a apresentação de cupom sequencial obtido em um mesmo estabelecimento comercial, tampouco de cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial não sequenciais, que estejam em quantidade superior a 2 (dois) cupons.

A empresa disponibilizará um banco de dados contendo a relação das pessoas impedidas de participar da promoção que será fixada na sala da Administração do Shopping e no sistema de trocas de brindes nos stands de trocas

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A premiação será no piso L1, no interior do Shopping, endereço: Av. Djalma Batista, 482 - Parque Dez de Novembro, Manaus – AM, no balcão da promoção.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Em casos de emergência ou defeito por vício do produto recebido, o interessado deverá entrar em contato com o requerente diretamente na Administração do Shopping através do telefone 92 3303-9005.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional, desde que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico; Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Seae/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.